



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA - 0015

[A partir de 3001 processos]

Nos dias 3 e 4 do mês de julho de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 11/2018, divulgado em 29/5/2018 no DEJT (Edição 2484/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 31). Presente a Juíza Titular ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE e o Juiz Auxiliar Fixo EDUARDO SOUZA BRAGA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	CRISTAIS PAULISTA, FRANCA, ITIRAPUA, PEDREGULHO, RIBEIRAO CORRENTE, SAO JOSE DA BELA VISTA, RIFAINA, RESTINGA, PATROCINIO PAULISTA
Lei de Criação:	5.082/66
Data de Instalação:	17/02/1968
Data de Instalação do PJE:	18/12/2013
Data da Última Correição:	04/12/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	2 %
Acervo PJe/Acervo Total:	98 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE	13/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/12/2017 a 17/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADELIA WEBER LEONE ALMEIDA FARIA	20/11/2017 a 19/12/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO SOUZA BRAGA	07/02/2018 a 13/06/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/05/2018 a 12/06/2018	FERIAS

NOME	PERÍODO
FRED MORALES LIMA	19/11/2017 a 19/12/2017
FRED MORALES LIMA	08/01/2018 a 06/02/2018
FRED MORALES LIMA	14/05/2018 a 12/06/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	09/03/2018 a 09/03/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	05/12/2017 a 05/12/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE IVAN DE SOUZA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/06/2017
ANA MARIA DUTRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	18/11/1999
ANDRE LUCIANO FALEIROS	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	30/09/1993
DULCE PAULA DE OLIVEIRA GOMES	AJJ	-	03/04/2017
FATIMA APARECIDA HONORIO BORSARI	TJA	FC-04 CALCULISTA	14/01/2006
JANINE QUEIROZ DIAS	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	20/08/2014
MARCIA RIBEIRO FERREIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	20/10/1994
PRISCILA DE OLIVEIRA PACHECO HERNANDES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2015
RENATA FREITAS MUNHOZ BASSI	TJA	-	01/08/2017
RITA DE CASSIA COELHO MACARINI	REQ	-	07/01/2008
SANDRA APARECIDA FINOTO FERRAREZI	TJA	-	25/01/2018
SANDRA ROBERTA LOPES SANCHEZ	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/03/2005
VANESSA SERAFIM NASCIMENTO PERES	AJJ	-	22/08/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [12/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	42
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	3
TOTAL	58



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
MARILIA HELENA RAMOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
RAFAELA AMARAL RODRIGUES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017
THAIS CATAI PEREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FRED MORALES LIMA	40

SERVIDORES	HORAS
FATIMA APARECIDA HONORIO BORSARI	340
JANINE QUEIROZ DIAS	280



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [12/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.710	1.956	1.602
	Aguardando encerramento da instrução	787	978	742
	Aguardando prolação de sentença	154	307	226
	Aguardando cumprimento de acordo	251	423	324
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.372	2.215	2.174
	Pendentes de finalização	5.274	5.878	5.068
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	314	247	176
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1.262	622	853
	Pendentes de finalização	1.576	869	1.030
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	871	1.513	1.106
	Encerrados pendentes de finalização na fase	67	99	64
	Pendentes de finalização	938	1.613	1.170
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	7	7
TOTAL		7.788	8.368	7.274

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.923	2.304	1.973
	Aguardando encerramento da instrução	1.144	1.101	917
	Aguardando prolação de sentença	30	227	161
	Aguardando cumprimento de acordo	70	416	216
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.258	2.018	1.978
	Pendentes de finalização	5.423	6.064	5.244
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	881	665	652
	Liquidados pendentes de finalização na fase	223	313	268
	Pendentes de finalização	1.104	978	920
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	980	1.522	971
	Encerrados pendentes de finalização na fase	159	102	146
	Pendentes de finalização	1.146	1.632	1.121
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	31	14	62
TOTAL		7.704	8.689	7.346



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [12/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	87	84	11
Exceções de Incompetência	6	11	6
Antecipações de Tutela	143	131	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	28	8	58
Embargos à Execução	23	31	31
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	0	2
TOTAIS	287	265	117

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	260	277	13
Exceções de Incompetência	27	28	9
Antecipações de Tutela	498	591	16
Impugnações à Sentença de Liquidação	43	25	36
Embargos à Execução	85	89	48
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	4	7
TOTAIS	920	1.014	129



6 - RECURSOS [12/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	884	943	35
Recurso Adesivo	46	49	4
Agravo de petição	36	46	18
Agravo de Instrumento	6	2	2
TOTAIS	972	1.040	59

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	2.693	2.673	74
Recurso Adesivo	122	116	9
Agravo de petição	64	57	24
Agravo de Instrumento	12	7	4
TOTAIS	2.891	2.853	111



7 - PRAZOS MÉDIOS [12/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	396	343	279	336
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.485	338	418	300
Total / Média	1.881	339	385	307

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	356	334	300	345
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.370	310	445	304
Total / Média	1.726	315	409	312

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	130	8	39	27
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.017	6	48	26
Total / Média	1.147	7	46	26

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	69	204	206	171
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	616	182	229	152
Total / Média	685	184	224	153

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	288	1.107	1.337	1.243
Do início ao encerramento da execução - ente público	49	638	587	402
Total / Média	337	1.039	1.146	1.057

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.074	326	296	314
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	4.742	326	407	283
Total / Média	5.816	326	380	289

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	1.039	325	305	314
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	4.541	322	419	285
Total / Média	5.580	323	392	291

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	546	9	31	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	3.093	12	42	25
Total / Média	3.639	12	40	24

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	144	85	227	124
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	532	172	247	142
Total / Média	676	154	243	139

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.553	2.988	1.986	3.172
Do início ao encerramento da execução - ente público	84	551	995	514
Total / Média	1.637	2.863	1.926	3.062

*Do início até a extinção da execução

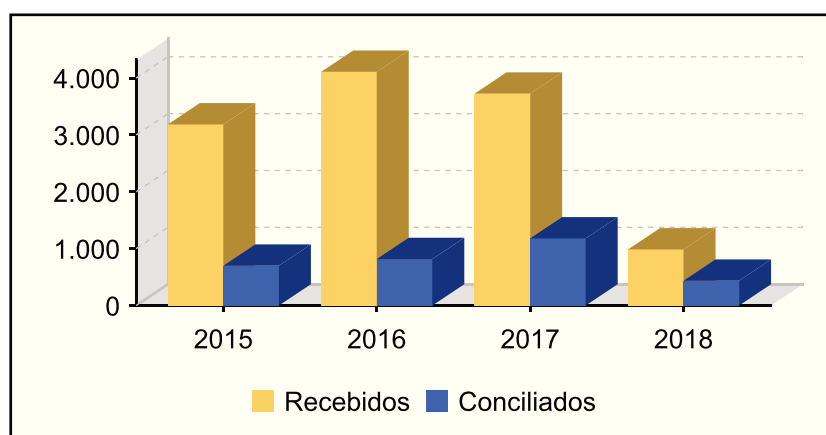


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

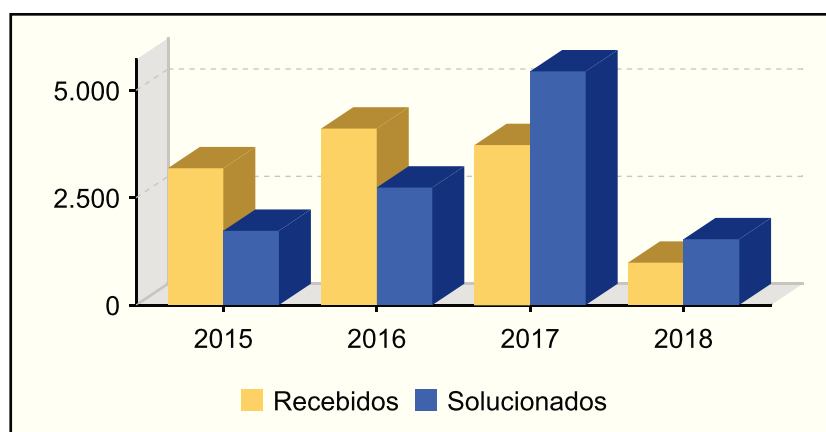
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	3.185	700	21,98
2016	4.110	817	19,88
2017	3.726	1.180	31,67
2018	986	436	44,22



8.2 - Índice de soluções [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	3.185	1.729	54,29
2016	4.110	2.736	66,57
2017	3.726	5.442	146,05
2018	986	1.533	155,48



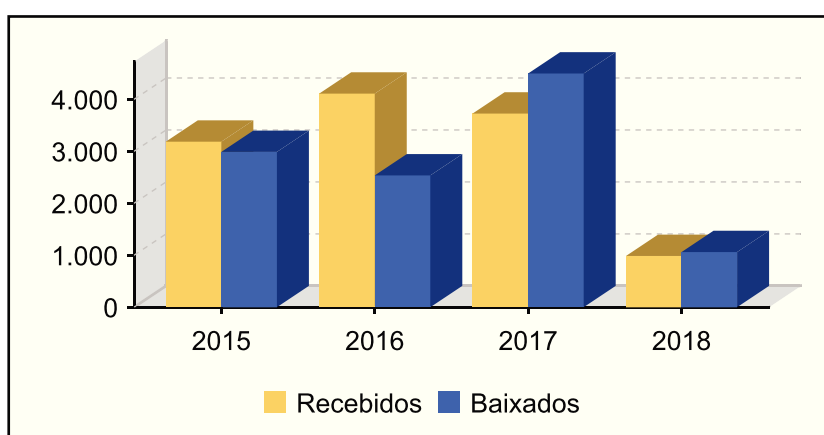


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

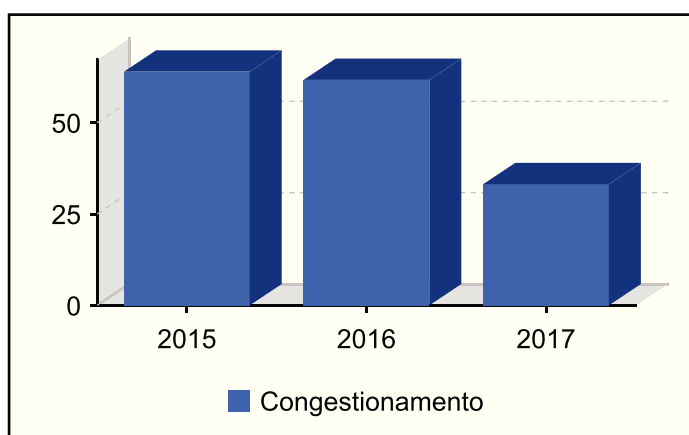
8.3 - Índice de baixas [até 05/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	3.185	2.988	93,81
2016	4.110	2.536	61,70
2017	3.726	4.497	120,69
2018	986	1.061	107,61



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.612	3.185	1.729	63,96
2016	3.035	4.110	2.736	61,71
2017	4.416	3.726	5.442	33,16



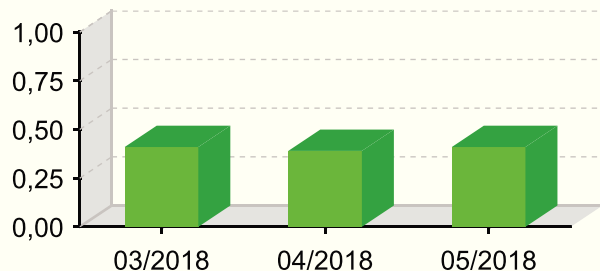


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

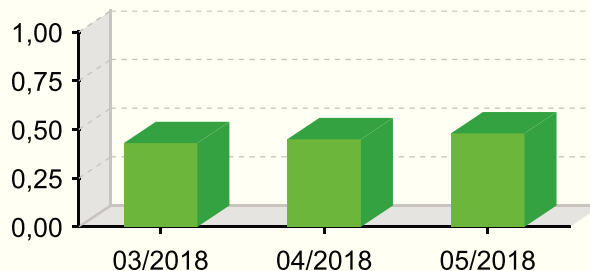
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
03/2018	0,41	0,43	0,50	0,50	0,39
04/2018	0,39	0,45	0,49	0,48	0,41
05/2018	0,41	0,48	0,47	0,49	0,43

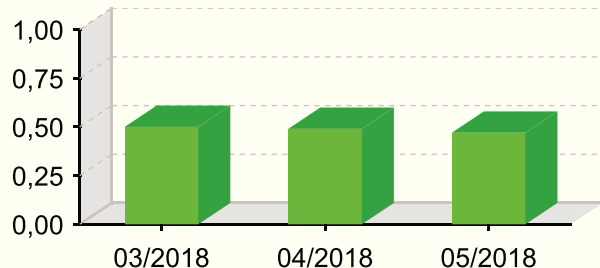
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



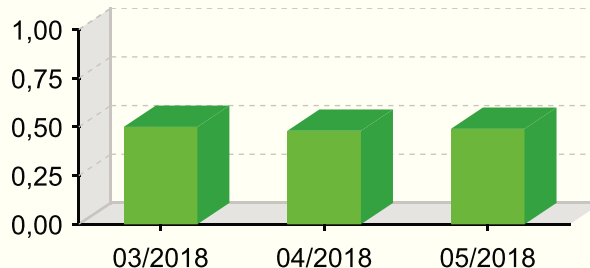
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



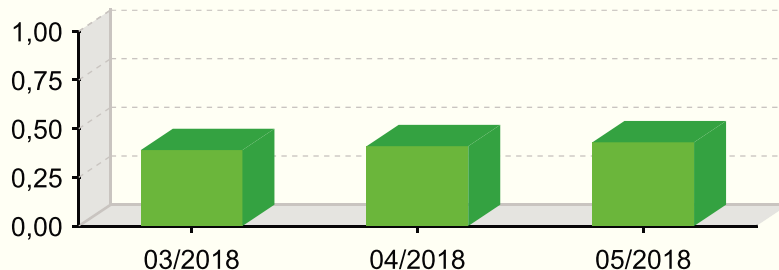
Pendentes de Solução [PS]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.099	91,6	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	2.554	212,8	107,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	3.653	304,4	153,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	806	67,2	33,9
Incidentes Processuais Resolvidos	693	57,8	29,1
Dias-Juiz	714	59,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	17.490	91,1	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.426	153,3	76,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	46.916	244,4	121,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.201	37,5	18,6
Incidentes Processuais Resolvidos	18.242	95,0	47,2
Dias-Juiz	11.594	60,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.470	71,1	45,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.548	90,2	58,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	296.018	161,2	104,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.256	25,7	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	113.221	61,7	39,9
Dias-Juiz	85.233	46,4	---

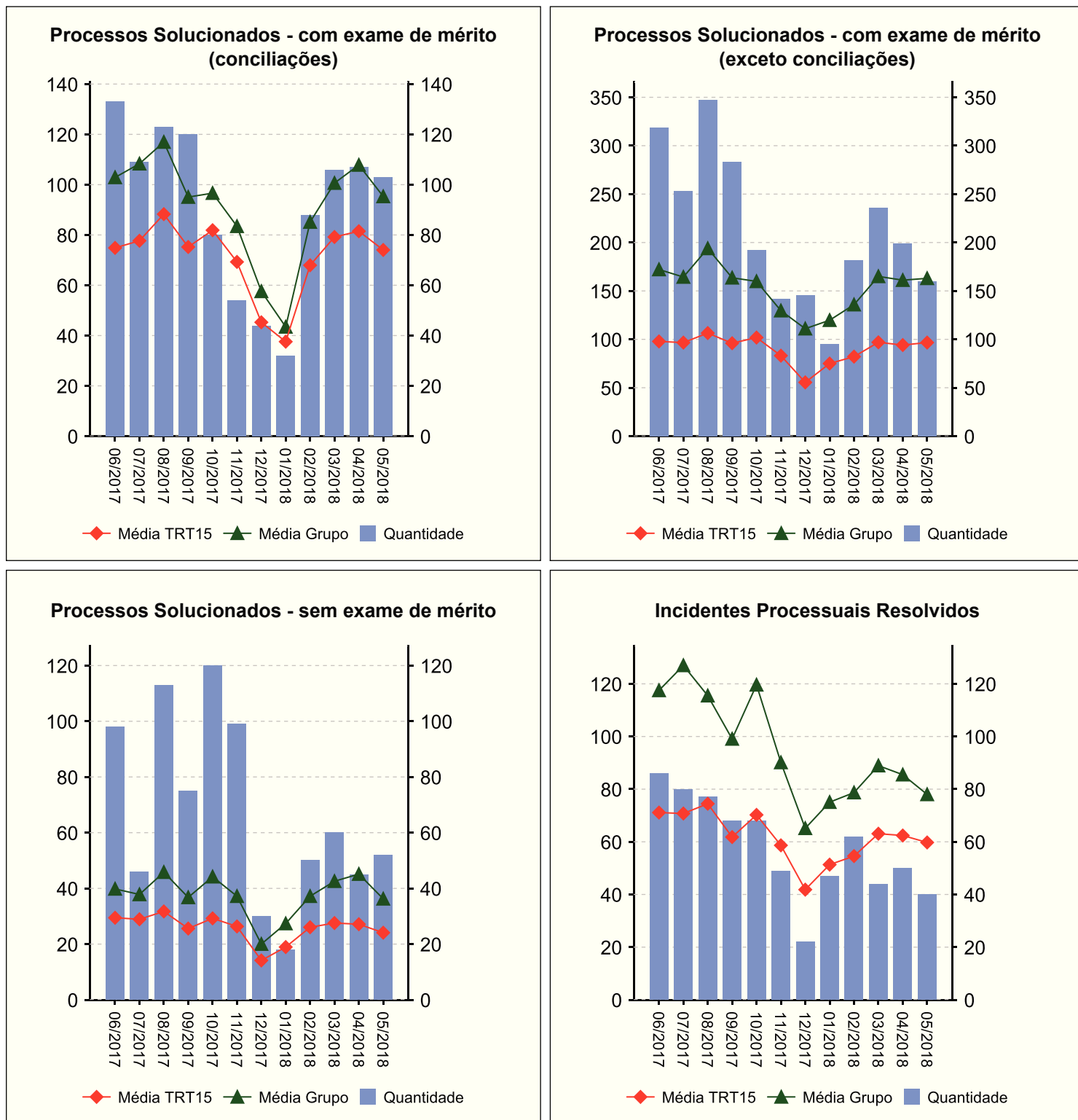
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	780	65,0	32,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.323	110,3	55,6
Sessões de audiência realizadas - una	579	48,3	24,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	227	18,9	9,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	65	5,4	2,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.902	158,5	79,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	292	24,3	12,3
Dias-Juiz	714	59,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	11.594	60,4	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.233	46,4	---



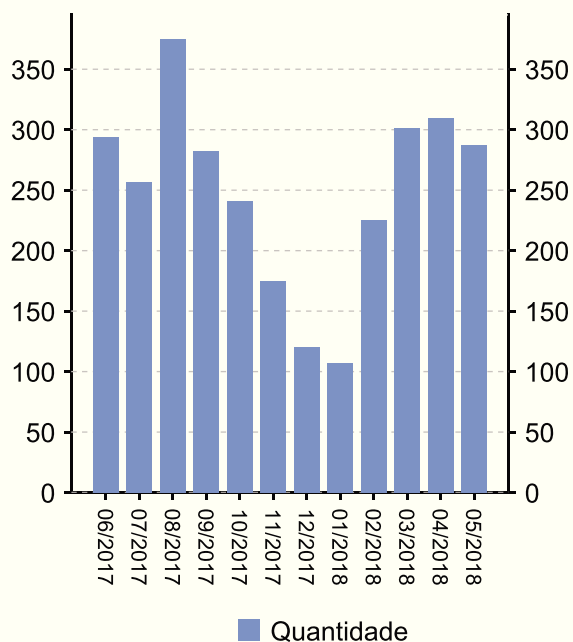
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

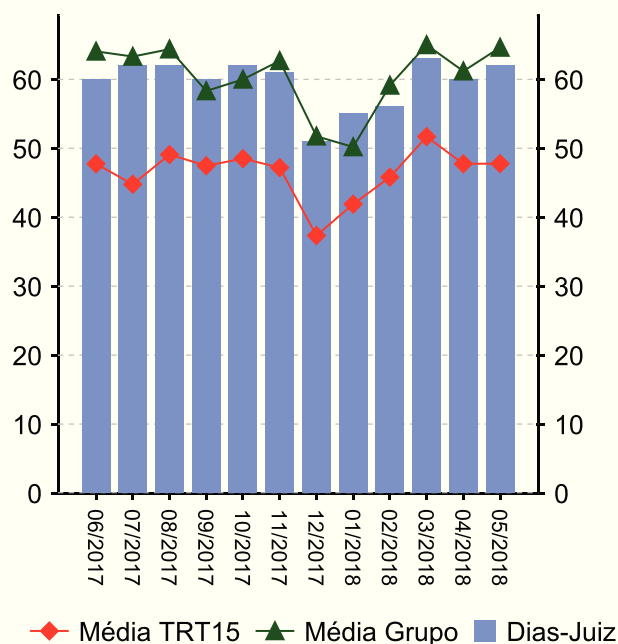
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2017	41	4	104	84	61	294
07/2017	25	5	59	130	38	257
08/2017	32	6	183	131	23	375
09/2017	32	2	146	92	10	282
10/2017	44	3	25	120	49	241
11/2017	18	9	18	89	41	175
12/2017	13	1	20	63	23	120
01/2018	4	1	24	55	23	107
02/2018	3	7	33	125	57	225
03/2018	10	4	68	140	79	301
04/2018	1	6	61	150	92	310
05/2018	4	17	39	144	83	287
Total	227	65	780	1323	579	2974

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
06/2017	60
07/2017	62
08/2017	62
09/2017	60
10/2017	62
11/2017	61
12/2017	51
01/2018	55
02/2018	56
03/2018	63
04/2018	60
05/2018	62
Média Mensal	59,5



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.181	98,4	56,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	3.193	266,1	152,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	4.374	364,5	208,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	1.098	91,5	52,3
Incidentes Processuais Resolvidos	979	81,6	46,6
Dias-Juiz	630	52,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	17.524	91,3	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	28.947	150,8	75,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	46.471	242,0	121,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.297	38,0	19,0
Incidentes Processuais Resolvidos	19.353	100,8	50,5
Dias-Juiz	11.503	59,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.573	71,1	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.885	87,6	55,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	291.458	158,7	100,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.670	27,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	113.819	62,0	39,1
Dias-Juiz	87.432	47,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

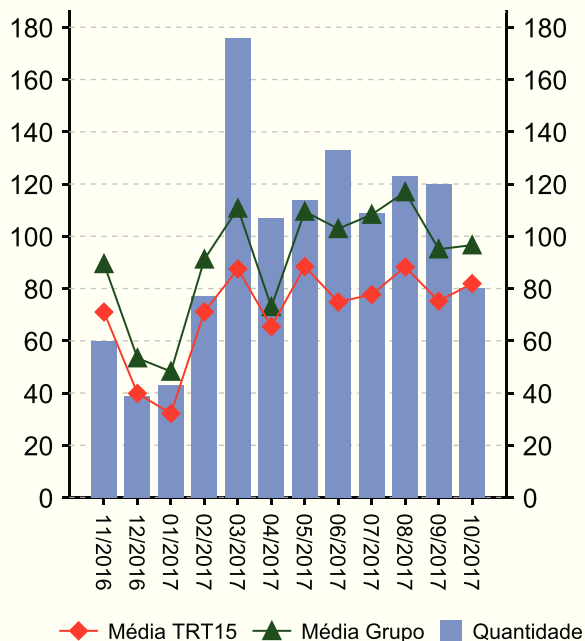
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

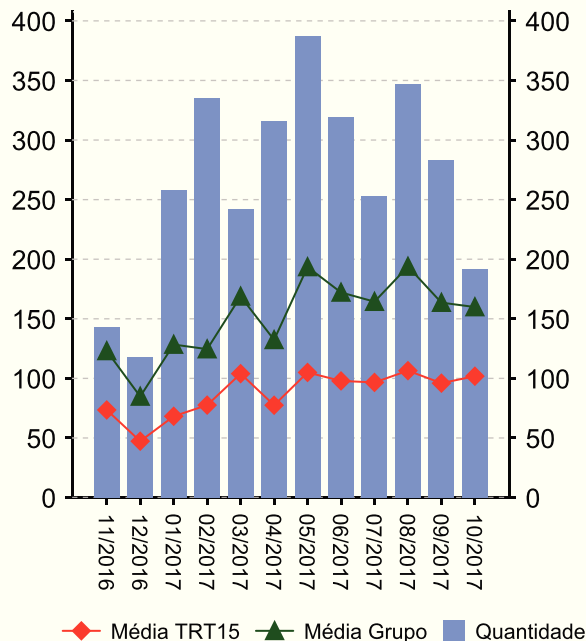
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

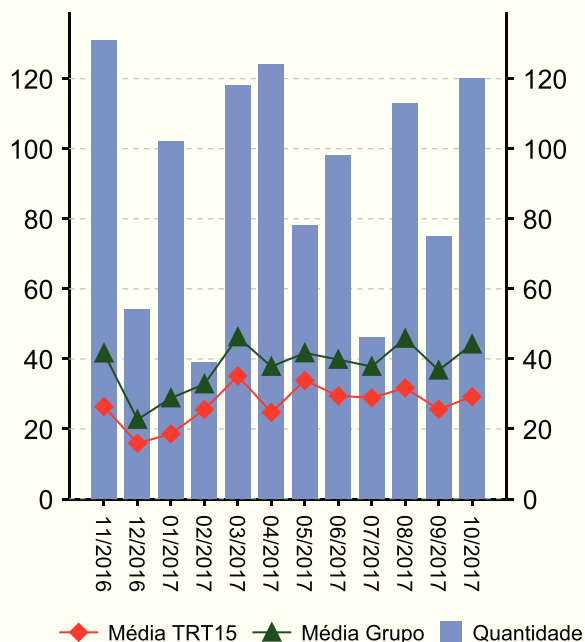
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



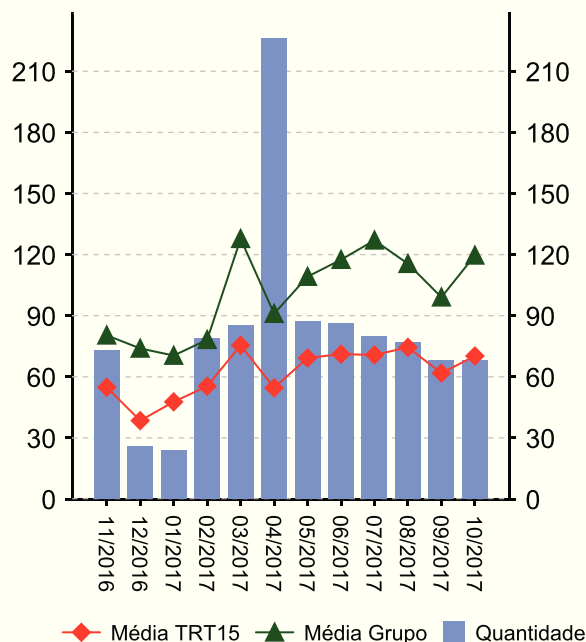
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.701	141,8	81,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	924	77,0	44,0
Sessões de audiência realizadas - una	288	24,0	13,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	210	17,5	10,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	36	3,0	1,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.212	101,0	57,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	246	20,5	11,7
Dias-Juiz	630	52,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	11.503	59,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.432	47,6	---



CORREIÇÃO ANTERIOR

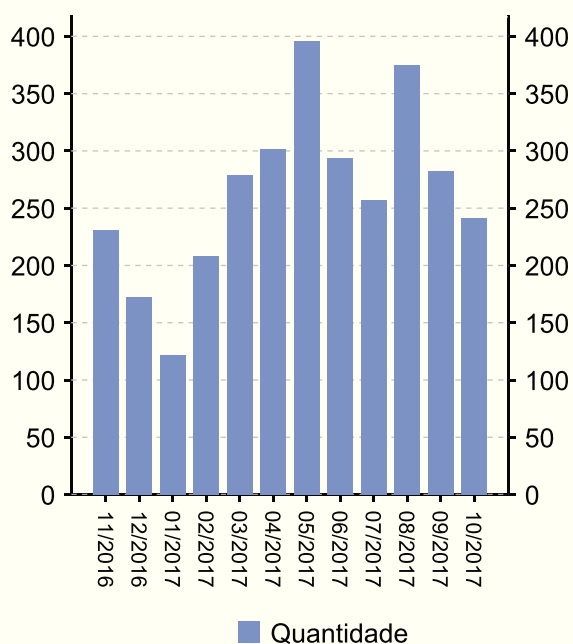
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

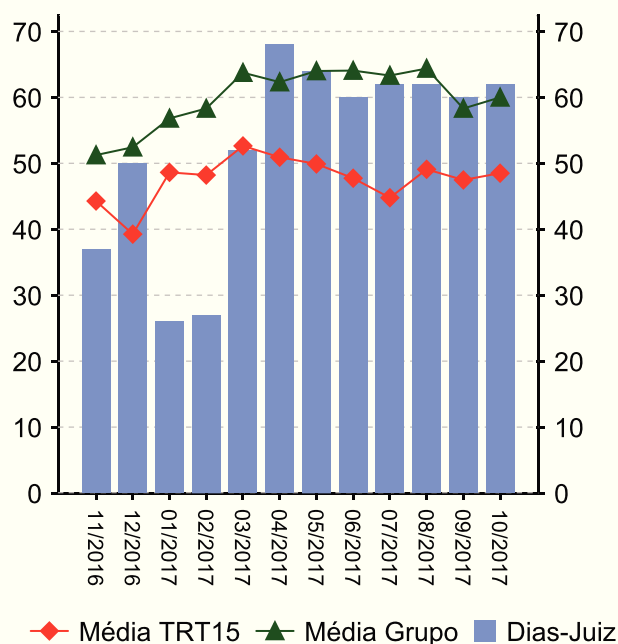
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
11/2016	0	0	180	49	2	231
12/2016	0	4	132	32	4	172
01/2017	0	0	92	27	3	122
02/2017	3	2	134	54	15	208
03/2017	3	5	198	58	15	279
04/2017	8	3	193	63	35	302
05/2017	22	2	255	84	33	396
06/2017	41	4	104	84	61	294
07/2017	25	5	59	130	38	257
08/2017	32	6	183	131	23	375
09/2017	32	2	146	92	10	282
10/2017	44	3	25	120	49	241
Total	210	36	1701	924	288	3159

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
11/2016	37
12/2016	50
01/2017	26
02/2017	27
03/2017	52
04/2017	68
05/2017	64
06/2017	60
07/2017	62
08/2017	62
09/2017	60
10/2017	62
Média Mensal	52,5



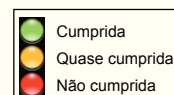
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

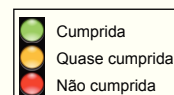
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3726	5442	3353	0	310	454	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

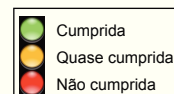
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3185	2867	2997	0	454	62	14 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
590	1690	531	0	49	141	100 %





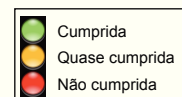
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

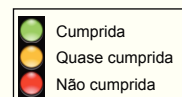
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	8	0.82	2	78 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
284	322	273	82 %





12 - ARRECADAÇÃO [12/2017 a 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 93.572,01	R\$ 96.807,94	R\$ 237.943,57	R\$ 1.020.746,91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	9
2014	28
2015	116
2016	494
2017	1460
2018	544



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
4054	12	2	14	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 13 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

José Aparecido de Alcântara Tavares – Assistente do Juiz Titular Andréia Alves de Oliveira Gomide.

Lília Maria Leite Tambini Pinto – Assistente do Juiz Substituto Eduardo Souza Braga.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 11/06/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	11/06/2018	Data de corte:	11/06/2018
Saldo:	216	Saldo:	1
Data do mais antigo:	07/02/2018	Data do mais antigo:	23/04/2018
		Total:	217



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,43, índice este que teve variação negativa desde a última Correição (0,36 em 10/2017).

Esse resultado reflete, em parte, a elevação nos últimos meses da TCE - taxa de congestionamento na execução, de 0,40 em 10/2017 para 0,48 em 05/2018, o que inspira maior atenção do gestor a esta fase processual.

Inversamente, a TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, no mesmo período apresentou pequena melhora de 0,45 em 10/2017 para 0,41 em 05/2018.

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esses motivos, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

Considerando a força de trabalho efetiva; o elevado movimento processual e a quantidade de processos apontados no relatório “sem tramitação”, a Corregedoria Regional registra elogios à Unidade.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011134-15.2015.5.15.0015, 0012368-32.2015.5.15.0015 e 0010276-76.2018.5.15.0015;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0012037-50.2015.5.15.0015, 0010183-21.2015.5.15.0015 e 0000570-79.2012.5.15.0015;



16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 13/06/2018, verificou-se a existência de 1135 protocolos nos últimos 12 meses, com 23 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000516-16.2010.5.15.0015, 0010336-88.2014.5.15.0015 e 0012017-25.2016.5.15.0015);

16.5 – há audiências designadas em 5 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 65 no período de 06/2017 a 05/2018;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, principais prazos da Vara do Trabalho, eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes, além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,47 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Franca apresenta 47% do maior saldo de processos pendentes.



Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 59,5 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (60,4), e superior à média mensal apurada na última correição (52,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 46,2 processos solucionados por meio de conciliações, próximo à média de referido grupo (RARIA 45,3), mas inferior à última correição (RARIA 56,2). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 107,3, bastante superior à média do grupo, de 76,1 (RARIA), mas inferior à última correição (RARIA de 152,0), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 153,5 (RARIA) na Unidade, superiores à média do grupo 121,4 (RARIA), no mesmo período e inferior ao RARIA de 208,3 apurado na última correição.

Destaca-se não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 82% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 11/06/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

Juiz Titular:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	30/07/2018	0	50
INICIAIS/ Sum:	30/07/2018	0	50
UNAS/ Ord:	27/05/2019	0	351
UNAS/Sum:	25/01/2019	0	229
INSTRUÇÕES/Ord:	27/05/2019	0	351
INSTRUÇÕES/Sum:	25/01/2019	0	229
CONCILIAÇÃO:	16/07/2018	0	36
MEDIAÇÃO:	16/07/2018	0	36



Juiz Substituto:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	15/08/2018	0	66
INICIAIS/ Sum:	15/08/2018	0	66
UNAS/ Ord:	23/05/2019	0	347
UNAS/Sum:	01/02/2019	0	236
INSTRUÇÕES/Ord:	23/05/2019	0	347
INSTRUÇÕES/Sum:	01/02/2019	0	236
CONCILIAÇÃO:	18/07/2018	0	38
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, não é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS
(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4		4	2	7	17
	tarde	4	1	4		7	16
terça	manhã	4		4	2		10
	tarde	4	1	4			9
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã	6			1		7
	tarde	9	3				12

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						



terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	4		4	2		10
	tarde	4		4			9
quinta	manhã	4		4	2		10
	tarde	4		4			9
sexta	manhã	6			1		7
	tarde	9					12

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que ocorrem 14 audiências por semana, sempre às segundas e terças-feiras e nessa pauta são incluídos os processos das fases de liquidação e execução.

Noticiou, também, que o servidor André Luciano Faleiros é capacitado como mediador pela Escola Judicial.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 79,9 audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição (RARIA DE 57,7 item 10.2, período de 11/2016 a 10/2017), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 339 dias, menor que o de seu grupo (385 dias), mas um pouco acima da média do Fórum (307 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 343 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 338 dias. Indica-se assim, não haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 787, quantidade maior que a do Fórum (742), mas



significativamente menor que a média (978) de seu grupo. Além disso, demonstra tendência de diminuição desde a última correição, cujo registro é de 1.144 processos.

Verificou-se, também, que a Unidade realizou 2974 audiências, das quais 780 foram do tipo inicial, 1323 de instrução, 579 unas, 65 de conciliações na execução, 227 de conciliação no conhecimento.

Ademais, verificou-se, ainda, que as pautas de audiências unas e de instrução, apesar de estarem sendo designadas para até 27/05/2019 para feitos submetidos ao rito ordinário e 25/01/2019 para os processos do rito sumaríssimo, houve sensível redução do prazo para realização das audiências, passando as iniciais de 212 dias para 66 dias; Unas sumaríssimo de 356 dias para 236 dias e o rito ordinário de 425 dias para 351 dias.

Todavia, a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016) não foi atingida em 2017, com 82% de cumprimento.

Assim, pela melhora dos resultados, sugere-se análise do projeto “Mediação/UNA”, como boa prática, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com trio gerencial.

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:



- 2017/11 – 1ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/05 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, lerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

Destaque-se que toda e qualquer criação de subcaixa deve ser submetida a apreciação da Corregedoria, acompanhada da devida justificativa. O pedido e a justificativa devem ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3405/2016.

Constata-se que há efetiva designação de pautas às sextas-feiras, na forma informada pela unidade no formulário prévio.

Sabido que a Diretora da 2ª VT de Franca está tratando de fazer a doação de arquivos-gaveteiros, esta unidade informa que deve aderir também a essa possibilidade.

A unidade notou a redução em cerca de 40% de autuação de novas ações nos primeiros meses, após a reforma trabalhista. Todavia, notou que a propositura delas vem aumentando dia-a-dia.

Pendências de BACENJUD foram saneadas em boa parte, quanto ao mais, esclarecem que se trata de problemas oriundos do próprio sistema do BACENJUD, sob acompanhamento. De qualquer forma, reitera-se o rigoroso monitoramento dos pedidos de bloqueio do BACENJUD, a fim de evitar que valores bloqueados deixem de ser regularmente transferidos para a conta judicial.

A unidade está com agendamento de leilão que será realizado no próprio Fórum de Franca, na sua atual condição de Divisão de Execução, na forma do Provimento GP-CR nº 04/2018.

A unidade indaga sobre o acesso de consulta à pesquisa avançada, se é restrita a determinado perfil. Relata situação em que, em mesa de mediação no CEJUSC de Ribeirão



Preto, diante de conciliação frustrada, tentou-se redirecionar a execução para a reclamada subsidiária, contudo consulta ao EXE15 não retornou nenhum resultado positivo, enquanto a consulta realizada por usuário do próprio CEJUSC apontou a reclamada condenada subsidiariamente. De fato, o acesso à consulta das investigações patrimoniais avançadas em curso é restrito a Juizes titulares de Vara, Diretores, Substitutos de Diretores e Pesquisadores Regionais, uma vez que há dados protegidos por sigilo fiscal, bancário, telefônico, ou qualquer outra restrição ao livre acesso.

Procedimento na fase de liquidação. A fase de liquidação admite variadas práticas: a intimação das partes para apresentação, em audiência de mediação, de cálculos, mais a determinação de depósito, pela ré, do valor que entende devido. E, não havendo acordo, na própria audiência, ocorre a liberação dos valores encontrados nos autos, bem como, a homologação dos cálculos e citação da ré. Ou intimação da reclamada para apresentação de cálculos e depósito do valor que entende devido. Na sequência, liberar o valor depósito, concomitantemente à concessão de prazo para o reclamante falar sobre os cálculos da reclamada. A prática tem demonstrado um reduzido número de impugnação à sentença de liquidação. E, persistindo a controvérsia sobre as contas, a designação de perícia para cálculos complexos ou realização de cálculos simples (e.g. Verbas rescisórias) pelo calculista da unidade. As unidades devem avaliar a prática mais adequada.

A Corregedoria constata que a Unidade não tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, haja vista realizar um controle próprio de razões finais. Orienta-se a criação da subcaixa, a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Ainda, possibilita que a Corregedoria extraia relatórios relevantes à questões relacionadas a magistrados. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente de movimentação, como origem ou destino, de processos da subcaixa de “Razões Finais”.

Em que pese a justificativa da unidade para a criação de subcaixas, a Corregedoria orienta-a a submeter previamente toda e qualquer criação de subcaixas à apreciação da Corregedoria, acompanhada da devida justificativa. O pedido e a justificativa devem ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3405/2016.

Constata-se a fragmentação de pedidos nas ações propostas, o que aumenta artificialmente o número de ações na unidade. Assim, delonga as pautas e prejudica o andamento dos processos para os demais reclamantes. Em suma, de forma egoísta, prejudica o andamento dos demais reclamantes para uma razoável duração do processo,



constituindo evidente abuso do direito de litigar, o que não pode ser tolerado pelo Judiciário Trabalhista.

No aspecto, o Corregedor sugere que o Magistrado da Unidade reexamine o tema, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamações à mais antiga ainda não julgada.

19.1 - Reunião com os gestores das varas do trabalho do Fórum e as chefes de divisão:

- Cadastro no EXE15;
- Consulta ao INFOSEG. Considerando que o acesso às informações do Infoseg, a teor do Comunicado GP nº 17/2014, está restrito aos Desembargadores, Juízes de 1º Grau, Diretores de Secretaria, Coordenadores de Postos Avançados e Oficiais de Justiça (vide Comunicado CR nº 08/2017 que disciplina os procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg.), o consenso de que se trata do melhor banco de dados para atualizar endereço, além da praticidade de seu uso, a demanda de ampliação do acesso será apreciada por esta Corregedoria e comunicada oportunamente;
- Reuniões para o EXE15;
- 1º BACENJUD. O fluxo previsto no normativo é de que o GIE faça o primeiro BACENJUD.

Ao final, o Exmo. Desembargador Corregedor consigna votos de louvor aos magistrados e servidores pela grande melhora na prestação de serviços aos jurisdicionados e pelos intensos trabalhos desenvolvidos em curto espaço de tempo (últimos dezoito meses, aproximadamente).

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – para o gerenciamento dos processos eletrônicos, utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria);

20.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas



contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 78% e 82% de cumprimento;

21.5 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.6 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.7 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que



na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 13/06/2018 e 14/06/2018 dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010008-56.2017.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Concluso ao magistrado" pendente desde 7/5/2018 para despacho. Há outros processos em situação semelhante e bem assim em subcaixa denominada "julgamento".	Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para análise e prosseguimento do feito.
2	0012727-45.2016.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018-06-junho" pendente desde 8/2/2018. O último andamento 26/02/2018 é a devolução do mandado pelo Oficial de Justiça (cumprido com finalidade atingida - intimação da consignatária para ciência da sentença). Processo parado desde então.	Dar o prosseguimento adequado ao feito. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos.
3	0010154-34.2016.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Minutar expediente da secretaria" pendente desde 11/6/2018. Na ata da audiência realizada em 11/6/2018 ficou determinada a requisição dos honorários periciais definitivos ao E. TRT. Foram encontrados processos pendentes na mesma tarefa da fase de liquidação.	Dar prosseguimento ao feito, confeccionando o expediente necessário. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
4	0012938-47.2017.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018-07-julho". Em audiência realizada em 18/5/2018 houve nomeação de perito e designação da data e horário já em ata. O processo foi encaminhado para a tarefa "cumprimento de providências" e não "Análise de Perícia / Aguardando Laudo Pericial", que é o correto. Há outros casos em situação análoga.	Tramitar o processo para a tarefa correta a fim de se fazer boa gestão das tarefas e prazos, bem como a correta classificação dos processos quando da geração do relatório Sicond.
5	0013865-47.2016.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Concluso ao magistrado - Liq" pendente desde 20/4/2018. Há mais de uma centena de outros processos em situação análoga. O mesmo ocorre na mesma tarefa da fase de execução.	Tramitar os processos, vinculando o magistrado responsável para a análise.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



6	0011250-21.2015.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018-06-junho" pendente desde 20/2/2018. Em 19/02/2018 foi expedido ofício requisitório a réu com a devida certificação de encaminhamento nos autos. O processo encontra-se em tarefa incorreta.	Tramitar o processo para a tarefa correta a fim de se fazer boa gestão das tarefas e prazos, bem como a correta classificação dos processos quando da geração do relatório Sicond.
7	0002123-30.2013.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2018-03-março" pendente desde 18/9/2017. Acordo homologado para pagamento em 10 parcelas, sendo a última com vencimento em janeiro de 2018. Ademais, houve determinação para recolhimento das contribuições previdenciárias no prazo de 10 dias após o cumprimento do acordo, bem como pagamento dos honorários periciais, sob pena de execução. Não há notícia de inadimplemento.	Dar o prosseguimento adequado ao feito.
8	0010743-94.2014.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos prazos - BacenJud" pendente desde 8/5/2018, ocasião em que houve a deconsideração da personalidade jurídica. O processo se encontra parado na tarefa. Há outros feitos na mesma situação	Intensificar a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução.
9	0010383-28.2015.5.15.0015	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018-06-junho" pendente desde 30/11/2017. Em 27/9/2017 foi expedido ofício para a 2ª Vara do Trabalho de Franca para reserva de crédito no processo 0010496-90.2015.5.15.0076. Até o presente momento não houve resposta do ofício expedido à 2ª Vara local.	Diligenciar a respeito da resposta do ofício e dar prosseguimento ao feito.
10	0000178-42.2012.5.15.0015	Processo físico na ocorrência DES - DESPACHO desde 28/05/2018 determinando o comparecimento do autor para ratificar o acordo noticiado nos autos, no prazo de 30 dias.	Tramitar o processo, registrando a ocorrência pertinente. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
11	0000180-75.2013.5.15.0015	Processo físico na variável 144 do e-GESTÃO (Impugnações à sentença de liquidação pendentes). Em 20/02/2018 foi registrada a ocorrência "PJE -Migrado ao Processamento Eletrônico", no entanto, permanece com Impugnação de sentença de liquidação pendente.	Sanear o feito para baixa do incidente.
12	0002752-	Processo físico na variável 342 do	Regularizar os lançamentos, para



	04.2013.5.15.0015	e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento). Em 28/03/2017 foi registrada a ocorrência "APS -Apensado ao Processo no.2736/2013", este último teve trânsito em Julgado em 12/12/2016.	que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
13	0013600-36.2002.5.15.0015	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de execução). Em 11/01/2018 foi registrada a ocorrência " APS -Apensado ao Processo no.30200/2002, que em 08/01/2018 foi migrado ao Processamento Eletrônico.	Regularizar os lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
14	0001769-05.2013.5.15.0015	Processo físico aguardando o encerramento da Instrução. A audiência de instrução agendada para 13/11/2015 não tem registro de solução e tampouco publicação da ata. Verifica-se, no sistema, que foi expedida deprecata ao Juízo da VT de Araraquara e determinada a remessa do feito ao Ministério Público do Trabalho, o que foi feito em 17/05/2018.	Providenciar o saneamento e priorizar a tramitação dos processos mais antigos na Unidade, para cumprimento da Meta 2 do CNJ.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Comparece o advogado Sindoval Bertanha Gomes, OAB 61.770, para elogiar a melhoria da 1ª Vara, bem como os excelentes serviços da 2ª.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA GOMIDE reside na jurisdição.

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo EDUARDO SOUZA BRAGA está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0016500-52.2008.5.15.0897).

24.3 – O Exmo. Desembargador-Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da circunscrição.

24.4 – Decorrente da reunião com os Magistrados, o Corregedor recebeu os seguintes pleitos: a) em razão da migração para o PJe, a Secretaria não necessita de todos



os arquivos de aço, que impedem, inclusive, a construção da segunda sala de audiência; propõem, assim, que a administração autorize a remoção ou doação desses arquivos; b) que os juízes de primeiro grau também tenham acesso ao PJe de segundo grau, o que facilitaria a anexação das informações aos mandados de segurança pelo próprio magistrado. Pelo Corregedor foi dito que encaminhará a quem de direito as propostas acima mencionadas.

24.5 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.6 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3405/2016.

24.7 – O Corregedor consigna votos de louvor aos magistrados e servidores pela significativa melhora da prestação jurisdicional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 4 de julho de 2018, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador-Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.